



ERRATA - AVISO DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de alimentação para atender as necessidades do INSTITUTO ELISA DE CASTRO no Município de Itaguaí – RJ.

TIPO: Menor Preço Global – Seleção Simplificada

PROPOSTA: As propostas para prestação de serviços acompanhada das respectivas documentações de habilitação deverão ser enviadas para o e-mail: juridico@institutoelisadecastro.org até o dia 19/01/2024, às 17:00 horas, contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: Proposta de Preço – Seleção Simplificada – Prestação de serviços de Alimentação. As propostas enviadas com descrição de assuntos diversos ao descrito acima, não serão conhecidas.

As propostas para prestação de serviços acompanhadas das respectivas documentações de habilitação, também poderão ser entregues presencialmente na sede do Instituto Elisa de Castro, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.180 – Salas 701 a 710, Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, até o dia 19/01/2024, às 17:00 horas, em envelope lacrado e identificado obrigatoriamente na descrição: Proposta de Preço – Seleção Simplificada – Prestação de serviços de Alimentação, ocasião em que será emitido no ato da entrega protocolo de recebimento que deverá ser assinado pelo Representante da Empresa e da Contratante, que será parte integrante do processo administrativo.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do endereço de e-mail: juridico@institutoelisadecastro.org até o dia 16/01/2024, às 16:00 horas, sendo certo que as respostas aos respectivos e-mails enviados serão devidamente realizadas de segunda-feira até sexta-feira, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.

Publicado em 15 de janeiro de 2024.

site [http:// institutoelisadecastro.org/index.php/transparencia/](http://institutoelisadecastro.org/index.php/transparencia/)